



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 14 de Dezembro de 2020

Ano III - Edição nº0509

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 3747, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeito(a) Municipal de
ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de
São Paulo, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Municipal nº

2.356, de 15 de outubro de 2019,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura
Municipal de Alto Alegre um crédito adicional
suplementar na

importância de R\$ 20.010,00 que será destinado a
suplementar as seguintes dotações consignadas no
orçamento

vigente:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.05.03 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

83 08.244.0010.2.012.01.51000 OBRIGAÇÕES
PATRONAIS 400,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02.06.01 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

137 10.301.0012.2.015.01.31000 OUTROS

SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 340,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

137 10.301.0012.2.015.01.31000 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 5.250,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.06.02 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

162 10.302.0013.2.018.01.31000 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 3.470,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.07.01 CRECHE MUNICIPAL

194 12.365.0016.2.024.01.21200 OUTROS
SERV.TERC-PESS.JURÍDICA 700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.07.03 EDUCAÇÃO INFANTIL

207 12.365.0018.2.029.01.21300 OBRIGAÇÕES
PATRONAIS 600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

209 12.365.0018.2.030.01.21300 OBRIGAÇÕES
PATRONAIS 200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02.07.06 ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

257 12.361.0021.2.040.02.26100 PESSOAL CIVIL
800,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL

02.09.02 LOGRADOUROS PÚBLICOS

307 15.452.0026.2.050.01.11000 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 2.250,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.09.05 COMÉRCIO E INDÚSTRIA

317 23.691.0029.2.054.01.11000 PESSOAL CIVIL
6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo
anterior, será coberto com recursos provenientes
das anulações a seguir:

02.05.03 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

DECRETO Nº 3747, DE 09 DE DEZEMBRO DE
2020

436 08.244.0010.2.012.01.51000



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 14 de Dezembro de 2020

Ano III - Edição nº0509

Página 2 de 4

EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE -400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
02.06.01 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA
127 10.301.0012.2.015.01.31000 MATERIAL
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -340,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO
142 10.301.0012.2.01G6.R01A.T3U10IT0A0
OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA
-5.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.06.02 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
150 10.302.0013.2.018.01.31000 OBRIGAÇÕES
PATRONAIS -3.470,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.07.01 CRECHE MUNICIPAL
195 12.365.0016.2.024.01.21200 EQUIPAT.E
MATERIAL PERMANENTE -700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
02.07.03 EDUCAÇÃO INFANTIL
218 12.365.0018.2.029.01.21300 MATERIAL
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -800,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO
02.07.06 ENSINO
FUNGDRAMTEUNITTAAL-FUNDEB
259 12.361.0021.2.041.02.26200 MATERIAL DE
CONSUMO -800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02.09.02 LOGRADOUROS PÚBLICOS
294 15.452.0026.2.047.01.11000 MATERIAL DE
CONSUMO -2.250,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02.09.05 COMÉRCIO E INDÚSTRIA
320 11.331.0029.2.055.01.11000 MATERIAL
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -6.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 09 DE DEZEMBRO DE 2020

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito(a) Municipal

REPUBLICANDO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.

DECRETO Nº 3750, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de
crédito adicional

suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeito(a) Municipal de

ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de
São Paulo, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Municipal nº

2.319, de 11 de junho de 2019,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica a Contabilidade Municipal,
autorizada a efetuar alteração orçamentária por
transposição, nos termos do
disposto no artigo 42 da lei municipal 2319/2019,
nos seguintes termos:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.09.02 LOGRADOUROS PÚBLICOS

298 15.452.0026.2.050.01.11000 MATERIAL DE
CONSUMO 2.970,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.09.05 COMÉRCIO E INDÚSTRIA

319 23.691.0029.2.054.01.11000 MATERIAL DE
CONSUMO 3.120,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo
anterior, será coberto com recursos provenientes
das anulações a seguir:

02.07.07 ENSINO MÉDIO

272 12.362.0022.2.042.01.11000 OUTROS



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 14 de Dezembro de 2020

Ano III - Edição nº0509

Página 3 de 4

SERV. TERCEIROS-PES. JURÍDICA -6.090,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.
ALTO ALEGRE, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito(a) Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.671, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Férias Regulamentares.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder,
férias regulamentares aos servidores do Setor da
Educação abaixo relacionados.

Funcionária Período Aquisitivo Período de Gozo
Adecir Moraes de Souza 01/03/2020 a
28/02/2021 04/01/2021 a 02/02/2021
Alexandra Valéria S. L. Fernandes 13/02/2020 a
12/02/2021 04/01/2021 a 02/02/2021
Aline Aparecida Cavalcanti Lopes 06/11/2019 a
05/11/2020 04/01/2021 a 02/02/2021
Andréa Ap. Fernandes Tomé 08/08/2019 a
07/08/2020 04/01/2021 a 02/02/2021
Andrea Lisboa Caputo 01/03/2020 a
28/02/2021 04/01/2021 a 02/02/2021
Angelica Nunes Furlaneti 05/10/2019 a
04/10/2020 04/01/2021 a 02/02/2021
Arlete Ribeiro Cezario 25/05/2020 a
24/05/2021 04/01/2021 a 02/02/2021

Camila Alves Simon 15/05/2019 a
15/05/2020 04/01/2021 a 02/02/2021
Cassia Ap. Alves F. Gruppo 13/02/2020 a
12/02/2021 04/01/2021 a 02/02/2021
Elaine da Silva A. Esperancin 30/03/2019 a
29/03/2020 04/01/2021 a 02/02/2021
Eliete Patrocínio dos S. Badaró 05/02/2020 a
04/02/2021 04/01/2021 a 02/02/2021
Fabiana Sperancin Ferreira 13/11/2019 a
12/11/2020 04/01/2021 a 02/02/2021
Gislaine Garcia Bernardes Soler 15/02/2019 a
14/02/2020 04/01/2021 a 02/02/2021
Idegar Rufino de Oliveira Lima 24/02/2020 a
23/02/2021 04/01/2021 a 02/02/2021
Jaqueline Casarotti de Oliveira 06/11/2019 à
05/11/2020 04/01/2021 a 02/02/2021
Jennifer de Souza Ferreira Paiva 06/11/2019 à
05/11/2020 04/01/2021 a 02/02/2021
Marcia Maria Casaroto Brandão 28/06/2019 a
27/06/2020 04/01/2021 a 02/02/2021
Maria Aparecida Garcia Ferreira 19/02/2020 a
18/02/2021 04/01/2021 a 02/02/2021
Maria Terezinha Campos 12/07/2019 a
11/07/2020 04/01/2021 a 02/02/2021
Rosângela Ferreira da Silva Siqueira 02/05/2020 a
01/05/2021 04/01/2021 a 02/02/2021
Rosimeire Aparecida Lahr Arzani 27/05/2020 a
26/05/2021 04/01/2021 a 02/02/2021
Susana Penteado P. Barbosa 13/02/2020 à
12/02/2021 04/01/2021 a 02/02/2021
Viviane Arbonelli Martins 11/02/2020 a
10/02/2021 04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 14 de Dezembro de 2020

Ano III - Edição nº0509

Página 4 de 4

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Em 14 de Dezembro de 2020.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura